

PORTARIA CGJ Nº 549, DE 25 DE ABRIL DE 2024.

Designa magistrado para responder pela
Comarca de Murici.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

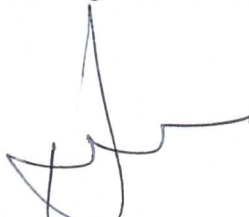
CONSIDERANDO o Ato Normativo n.º 03, de 16 de janeiro de 2023, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juízes de Direito de 1º Grau de Jurisdição, quando se demonstre inviável as substituições previstas em Resolução desta Corte, ou em casos de impedimentos, suspeições, ou, ainda, quando o interesse do serviço o determinar;

CONSIDERANDO que a Magistrada **PAULA DE GÓES BRITO PONTES**, titular da Comarca de Murici, estará em gozo de férias no período de 03 a 22/05/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Magistrado **DIOGO DE MENDONÇA FURTADO**, titular da 2ª Vara da Comarca de Porto Calvo, para responder, excepcional e cumulativamente, pela Comarca de Murici, **no período de 03 a 22/05/2024**, em razão das férias da magistrada **PAULA DE GÓES BRITO PONTES**.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Desembargador DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA NETO
Corregedor-Geral da Justiça